



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022.

MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº. 87.612.750/0001-00 com sede na Rua Carlos Scheffer, 1020 – Centro de Arvorezinha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JAIME TALINETTI BORSATTO**, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, vem apresentar justificativa para a realização do Termo de Fomento, pela inviabilidade de competição, de conformidade com o artigo 31, caput, da lei nº 13.019/2014 e demais disposições do Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Públicas e as Organizações da Sociedade Civil e alterações, em nome do interesse público maior, objetivando executar ações de interesse comum e conforme justificativa abaixo:

1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ESTÂNCIA DA FIGUEIRA

2. JUSTIFICATIVA: Pelo presente, considerando que a parceria tem por objetivo o custeio das despesas para a realização do “3º Rodeio Crioulo Estadual DTG Estância da Figueira”, o que contribui de forma significativa pela preservação do tradicionalismo gaúcho no Município;

Considerando que o DTG Estância da Figueira, vem desde 2009 desenvolvendo diversas atividades que fazem com que a cultura gaúcha permaneça sempre viva, se destacando dentre muitos outros eventos existentes; também, vem desempenhando um importante papel da manutenção da educação, provendo interação entre a população em geral em atividades culturais, sociais e recreativas.

Também, há de se considerar, que o evento traz grande visibilidade para o município, uma vez que reúne pessoas de toda a região, o que além de promover a cultura tradicionalista, promove o turismo e o comércio local.

Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32, da Lei 13.019/2014, **INEXIGÍVEL** o chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

1. OBJETO PROPOSTO: Custeio das despesas para a realização do “3º Rodeio Crioulo Estadual DTG Estância da Figueira”





2. VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em 01 (uma) parcela única.

3. FONTE DOS RECURSOS:

1605. TURISMO E CULTURA

3339202171.177 – Auxílio e Subvenções Sociais

413 - 3.3.50.41.00 – Contribuições

4. PERÍODO: O termo de fomento terá duração de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura.

5. TIPO DE PARCERIA: O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 04/2022.

Arvorezinha, 31 de maio de 2022.


JAIME TALIIETTI BORSATTO
Prefeito

Registro de publicação de Ato público

Publicado Em 31 / 05 / 2022

Local André mural

Encarregado [assinatura]
Retirado Em

ARVOREZINHA

